



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Exp. n.: 42/2023
De: Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro
Para: Secretaria da Primeira Câmara
Referência: Documento protocolizado sob o n. 9000759800/2023, referente ao Edital de Licitação n. 1112617, e Exp. n. 228/2023 da Secretaria da Primeira Câmara
Data: 7/7/2023

Senhora Diretora,

Trata-se de documento protocolizado sob o n. 9000759800/2023, recebido em 4/7/2023, referente ao Edital de Licitação n. 1112617, de minha relatoria, por meio do qual o Sr. Luiz Felipe Miranda, secretário municipal de Obras de Araguari, requer a dilação do prazo por 15 (quinze) dias para o envio dos documentos solicitados no despacho à peça n. 134 dos referidos autos.

Inicialmente, determino a **juntada** deste expediente aos autos do Edital de Licitação n. 1112617, bem como do documento protocolizado sob o n. 9000759800/2023 e do Exp. n. 228/2023 da Secretaria da Primeira Câmara.

Em relação ao requerimento, tendo em vista as circunstâncias do caso, sobretudo o argumento de que “além dos empenhos do contrato nº 39/2022, também houve aquisições diretamente da ata de registro de preços até a celebração do contrato, totalizando um número extenso de documentos”, concedo a dilação de prazo solicitada, em caráter excepcional, por 15 (quinze) dias, a partir da intimação do requerente.

Intime-se o requerente, por meio eletrônico, nos termos regimentais.

Manifestando-se o requerente, remetam-se os autos à Cfose para análise e, após, ao Ministério Público de Contas para manifestação, conforme despacho à peça n. 134.

Transcorrido o prazo *in albis*, retornem-me os autos conclusos.

Atenciosamente,

Adonias Monteiro
Relator
(assinado digitalmente)